PROCESSO	1270126/2021
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0410/2021

Aprova alteração do organograma institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 26 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução nº 139, de 28 de abril de 2017, a qual aprova o Regimento Geral do CAU;

Considerando que o CAU/DF tem sua organização, estrutura e funcionamento definidos por Regimento Interno, aprovado pelo seu Plenário e homologado pelo CAU/BR;

Considerando artigo 29, inciso XII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: "*apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da* ***organização*** *e do funcionamento do CAU/DF*";

Considerando a Deliberação CAF-CAU/DF nº 001/2021, vinculada ao Processo nº 1270126/2021, que, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: "propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/DF", aprovou a sugestão do organograma apresentado, onde se cria a Gerência de Atendimento e a Gerência de Fiscalização, uma vez que o Atendimento fazia parte da estrutura da Gerência de Atendimento de Fiscalização, que deixa agora de existir.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a alteração do organograma do CAU/DF, criando a Gerência de Atendimento e a Gerência de Fiscalização, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 12 votos favoráveis dos conselheiros: Caio Frederico e Silva, Janaína Domingos Vieira, Jessica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Larissa de Aguiar Cayres, Kariny Nery de Moraes (em titularidade), Mariana Roberti Bomtempo (em titularidade), Nelton Keti Borges, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto e Ricardo Reis Meira; **01 Ausência**, 00 Voto Contrário e **02 Abstenções**.

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília/DF - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Brasília - DF, 29 de março de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.03.31 13:53:24 -03'00'

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília/DF - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br